

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 066/2024

De: Secretaria de Esportes

Para: Compras

Data: 16/04/2024

Assunto: Compra de Aguas

NÚMERO DE DESPESA: 300

**1 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA
(BENS)**

Art. 72, inc. II, da Lei 14.133/2021

Órgão: Secretaria de Esportes	
Setor Requisitante (Secretaria de Esporte/Esporte/Ginásio de Esportes):	
Responsável pela Demanda: Antonio Carlos de Oliveira	Data: 16/04/2024
E-mail: esporte@saolourencodaserra.sp.gov.br	Telefone: 4686-1881

2-

Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>- Informo que no próximo dia 1º de maio de 2024, teremos a 1ª Caminha Ecológica do nosso município, onde teremos mais de 400 participantes entre jovens e adultos. Esta caminhada terá um percurso aproximado de 8 Km. Estas garrafas de água será distribuída aos participantes durante todo o trajeto.</p>	
Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega.	
50	Fardos de água, de 510ml ,onde cada fardo contem 12 unidades.

2.1- **Prazo de entrega:** dia 30 de abril de 2024.

2.2- **local e horário de entrega:** Ginásio de Esportes, das 08:00 as 13:00hs..

2.3- **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria de Esportes, sendo o responsável: Antonio Carlos de Oliveira.

2.4- **Prazo para pagamento:** 30 dias após assinatura de recebimento da nota fiscal.

2 - TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
50 fardos de água mineral sem gás, sendo cada unidade de 510ml.

3 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com o fornecedor Resia Plast.

4 - Estimativa do Valor da Contratação (calculada na forma do art 23, vide última página artigo 23 na integra)

Valor (R\$): 7,80 cada fardo com 12 unidades

Total: 50 fardos

A aquisição está estimada em R\$ 390,00

3- CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Quantidade	Custo estimado
p/ 400 pessoas	R\$ 390,00

TOTAL= R\$ 390,00

4- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretária declara esta aquisição viável e de extrema importância.

5- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Considerando os pressupostos apresentados, esta Secretária considera a aquisição das águas viável tendo em vista que atenderá todos envolvidos no evento.